



UNESPAR/SETI/SESP

EDITAL Nº 088/2025 – RESTEC-GESP/UNESPAR, DE 11 DE MAIO DE 2025

DESLIGAMENTO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA A MATRÍCULA

DESLIGAMENTO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA – RESIDÊNCIA TÉCNICA – RESTEC/GESP - NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ.

A Coordenação da Especialização em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 001/2024 – RESTEC-GESP/UNESPAR, de 16 de outubro de 2024 e suas retificações,

RESOLVE

Art. 1º. Desligar da Residência Técnica em Gestão de Segurança Pública, a residente:

NOME DO CANDIDATO	ÁREA	MUNICÍPIO	LOCAL DE ATUAÇÃO	MOTIVO
ISABELLE OGATA DURIEUX	Direito	CURITIBA	DEPPEN/Complexo Social	Solicitado pela residente

Art. 2º. Convoca o candidato suplente aprovado, para realizar a matrícula, **no período de 11/05/2025 até às 23h59m do dia 12/05/2025. A publicação da homologação das matrículas se dará no dia 13/05/2025, o período recursal no dia 14/05/2025 e o Resultado Final em 15/05/2025. Os residentes deverão se apresentar no dia se dará no dia 19/05/2025. O candidato deve realizar as seguintes etapas:**

I. Seguir os passos do Tutorial para a Matrícula, disponível em: <https://restecgesp.unespar.edu.br/> > **FORMULÁRIOS > TUTORIAL PARA A MATRÍCULA;**

II. Realizar o cadastro no E-protocolo para assinatura dos recibos, disponível em: <https://restecgesp.unespar.edu.br/> > **FORMULÁRIOS > TUTORIAL PARA CADASTRO NO E-PROTOCOLO;**

Art. 3º. A NÃO realização de uma das 2 (duas) etapas exigidas no Art. 1º implica automaticamente na desclassificação do candidato, podendo a coordenação da Especialização *lato sensu* em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná, convocar os próximos candidatos aprovados.

Art. 4º. Os candidatos deverão se apresentar presencialmente no dia 14 de maio de 2025, às 09h00, nos endereços abaixo:

MUNICÍPIO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA	SUPERVISOR	E-MAIL DO SUPERVISOR	ENDEREÇO DO LOCAL DE ATUAÇÃO
CURITIBA	DEPPEN/Complexo Social	Direito	Djalma Pereira de Oliveira	djalmapereira@policiapenal.pr.gov.br	Av. Monteiro Tourinho, 1506 - Tingui

Art. 5º. Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.

Art. 6º. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos para a matrícula, posterior as datas estipuladas no Edital, via e-mail, e-protocolo ou quaisquer outro meio.

Art. 7º. Os locais onde inexistem suplentes para a segunda chamada de matrícula, serão incluídos às vagas não ocupadas para chamamento em classificação geral.

Art. 8º. A inclusão do quadro de vagas não ocupadas neste Edital, visa o acompanhamento pelos candidatos das vagas ociosas.

Art. 9º. Todas as etapas posteriores serão disponibilizadas no site <http://restecgesp.unespar.edu.br/> sendo o e-mail (restecgesp@unespar.edu.br) do Programa o canal exclusivo para contatos, dúvidas e solicitações.

Lista de candidatos convocados

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	ÁREA	MUNICÍPIO	LOCAL DE ATUAÇÃO	NOTA	COLOCAÇÃO	CHAMADA
375321	ANA PAULA ZULTANSKI BRITES	Direito	Curitiba	DEPPEN/Complexo Social	100	4º SUPLENTE	COMUM

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 11 de maio de 2025.

Coordenação do Curso de Especialização *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública - RESTEC/GESP